

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP

CNPJ nº 13.551.286/0001-45

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.551.286/0001-45 ("Fundo"), comunica aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- (i) **em decorrência dos recentes desdobramentos da expansão do novo coronavírus, causador da Covid-19, e visando à proteção dos Cotistas e da sociedade em geral, a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas prevista para realizar-se no dia 07 de abril de 2020 ("Assembleia Geral") não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas, nos termos do Art. 38, parágrafo único, do regulamento do Fundo;**
- (ii) com a finalidade de incentivar a participação pelos Cotistas, a Administradora disponibiliza no **Anexo I** deste Fato Relevante modelo de manifestação de voto para preenchimento e envio pelos Cotistas. Adicionalmente, reunimos no **Anexo II** deste Fato Relevante as instruções para envio da manifestação escrita de voto;
- (iii) adicionalmente, tendo em vista o disposto acima e a extensão do prazo para a realização de assembleias gerais ordinárias de fundos de investimento, nos termos da Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários nº 848, de 25 de março de 2020, **serão aceitas pela Administradora as manifestações de voto recebidas até o dia 14 de maio de 2020;**
- (iv) o resultado da apuração dos votos recebidos será divulgado pela Administradora até o dia **21 de maio de 2020**.

Ademais, a Administradora informa que disponibilizou a Apresentação da Gestora para auxiliar os investidores no processo de tomada de decisão.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de março de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP

CNPJ nº 13.551.286/0001-45

FATO RELEVANTE**Anexo I – Modelo de Manifestação de Voto**

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Ref.: Manifestação de Voto, Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, inicialmente convocada para realizar-se no dia 07 de abril de 2020.

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.551.286/0001-45 (“Fundo”), inicialmente convocada para realizar-se no dia 07 de abril de 2020, manifesto abaixo meu voto a respeito das contas e demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

- ☐ **SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- ☐ **NÃO, não aprovo;**
- ☐ **Abstenho-me de votar.**
- ☐ Abstenho-me de votar, *por estar em situação de conflito de interesses*, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Nome ou denominação do Cotista:

CPF/CNPJ:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP

CNPJ nº 13.551.286/0001-45

FATO RELEVANTE**Anexo II – Instruções para envio da Manifestação de Voto**

As manifestação de voto deverão ser endereçadas: **(i)** preferencialmente, ao e-mail **ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com**, ou **(ii)** alternativamente, ao endereço do Administrador, aos cuidados da área de “Eventos Fundos Estruturados”, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

A manifestação de voto deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, acompanhada dos seguintes documentos:

- (i)** para Cotistas Pessoas Físicas: **(1)** com reconhecimento de firma; ou **(2)** em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
- (ii)** para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);
- (iii)** para Cotistas Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida ou acompanhada de documento de identificação do representante outorgado, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação do Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, esclarecemos que a Administradora comunicará aos Cotistas, tão logo seja possível a participação na Consulta Formal por meio da plataforma eletrônica para voto a distância operacionalizada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Serão aceitas pela Administradora as manifestações de voto recebidas até a data indicada na página 1 deste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.